
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 71 - DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005.

Aprova a Prestação de Contas do Governo do Estado do Pará referente ao exercício financeiro de 2002.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica aprovada a Prestação de Contas do Governo do Estado do Pará referente ao exercício financeiro de 2002.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2005.

Deputado MÁRIO COUTO
Presidente
Deputado HAROLDO MARTINS
1º Secretário
Deputado JÚNIOR FERRARI
2º Secretário

DOE Nº 30.576, DE 09/12/2005.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.